



RESOLUÇÃO Nº 7, de 24 de janeiro de 2022.

Aprova o Procedimento Administrativo Padrão nº 112 sobre Processo Administrativo (PA) a fim de apurar o nexos causal entre o motivo do afastamento por acidente ou enfermidade e o serviço voluntário no CBMSC, bem como o direito ao ressarcimento das despesas médico-hospitalares e auxílio ressarcimento.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Procedimento Administrativo Padrão nº 112 sobre Processo Administrativo (PA) a fim de apurar o nexos causal entre o motivo do afastamento por acidente ou enfermidade e o serviço voluntário no CBMSC, bem como o direito ao ressarcimento das despesas médico-hospitalares e auxílio ressarcimento, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Publique-se esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NK581200**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 24/01/2022 às 16:45:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTMyNV8xMzI1XzlwMjJfTks1ODEyT08=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001325/2022** e o código **NK581200** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.